



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE  
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Objeto: Contratação de serviços de transporte – táxi, para realizar viagem a Leopoldina/MG, na Delegacia Regional de Polícia Civil, para levar e esperar a servidora do Setor de Identificação do CAC do Legislativo Municipal, para prestação de contas de carteiras de identidade.

Dotação Orçamentária: 01 031 0002 2.002 3390 36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

**I. Da justificativa e razão de escolha do objeto**

A escolha do objeto decorre de decisão tomada por esta Presidência, observados os princípios de conveniência e oportunidade, para contratação do objeto acima descrito, a fim de promover o adequado funcionamento dos serviços internos desta Casa Legislativa, no caso, a prestação de contas de serviço relativos à emissão de carteiras de identidades.

**II. Da escolha da modalidade**

Observado o parecer jurídico emitido pela Assessoria desta Casa, adotou-se a modalidade de dispensa de licitação, por intermédio da contratação direta, visto tratar-se de serviço de reduzido valor financeiro.

**III. Da justificativa do preço**

Foi observada a média de mercado praticado na cidade, bem como a disponibilidade do prestador para a execução do feito.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAF**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 26.147.578/0001-03

**IV. Da contratação e dos valores em questão**

União de contratação Formanda Maria dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 054 130 696-19, residente e domiciliada na Rua Professor Antônio Carlos de Albuquerque, nº 140, Bairro Jardim Mirafópolis, CEP 36.700-000, com valor estimado de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais).

A escolha se deu em razão da disponibilidade momentânea para a prestação do serviço que os preços correspondem à tabela cobrada no edital.

**V. Da ratificação, homologação e adjudicação**

Ratifico e homologo todo o procedimento administrativo neste Processo de Contratação Direta, por entender que observou fielmente o disposto na Lei nº 14.155/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando-se um tipo de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação acima, **adjudico** o objeto à Formanda Maria dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 054 130 696-19. Dê-se ciência desta decisão aos interessados e providencie-se o emprego da dispensa nas dotações de orçamento vigente.

Miraf, 18 de outubro de 2022

Oseildo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Miraf